



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

E-mail: camaramunicipalpendencias@gmail.com

Decreto Legislativo nº 016/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em consonância com o Regimento Interno,

FAZ SABER que o plenário votou e aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Título de Cidadã Honorária de Pendências/RN o Sr. **Francisco de Assis Macêdo**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pendências/RN, 04 de dezembro de 2023.

Isac Carlos dos Santos
Vereador

JUSTIFICATIVA

Francisco Diassis Macedo nasceu em Santana do Matos em 12 de setembro de 1955. Aos 14 anos, mudou-se para Ceará Mirim para estudar, concluindo seus estudos em Natal. Embora não tenha concluído o ensino superior, trabalhou em várias construtoras antes de ingressar no DER (Departamento de Estradas e Rodagens) em 1986, onde alcançou o cargo de auxiliar de engenheiro.

Durante seu tempo no DER, ele trabalhou em diversos projetos, incluindo a RN 118, que liga Macau à BR 304, passando por cidades como Pendências, Alto do Rodrigues e Ipanguaçu, e também atuou como chefe do terceiro distrito rodoviário de João Câmara e do sétimo distrito de Santana do Matos. Ele cuidou ativamente da malha rodoviária da região, incluindo o perímetro urbano de várias cidades, especialmente durante os períodos chuvosos.

Apesar de suas atribuições de trabalho, Diassis Macedo manteve um forte elo com Pendências, prestando serviços no município e visitando regularmente amigos na cidade. Por conta dessa ligação, decidiu se estabelecer na cidade, onde se casou e fixou residência